



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2021 (Do Sr. Jerônimo Goergen)

Requer a apensação para tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 867, de 2021, ao Projeto de Lei nº 1133, de 2021.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do Projeto de Lei nº 867, de 2021, ao Projeto de Lei nº 1133, de 2021, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase que se permite apensação, nos termos regimentais.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como finalidade a apensação do Projeto de Lei nº 867, de 2021, ao Projeto de Lei nº 1133, de 2021.

O Projeto de Lei nº 867, de 2021, de minha autoria, dispõe sobre a suspensão de pagamentos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) até o fim de 2021.

Ocorre que o Projeto de Lei nº 1133, de 2021, de autoria do Senador Jayme Campos, altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que “dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências”, para prorrogar o período de suspensão de pagamento das obrigações relativas ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

É certo que ambas as matérias merecem discussão conjunta, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase que se permite apensação, nos termos regimentais.

Pelo exposto, reitero meus votos da mais alta consideração.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jerônimo Goergen
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219024594600>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Sessões, de maio de 2021.

Deputado Jerônimo Goergen
Progressistas/RS

